

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.



DIN TOPARIAMENTO MACIONAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello



EDIÇÃO № 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado de Alagoas Superi

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Hélio Gomes da Silva Junior

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do

Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito

Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	<u>5</u>
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	<u>9</u>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	51



DI TREATMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

DIREÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA № 453, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.031873/2020-25**, resolve:

- Art. 1º Designar os ocupantes dos Cargos abaixo para comporem o Comitê de Gestão de Serviços do SEI:
- I Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação como Presidente do Comitê de Gestão de Serviços do SEI-CGSEI;

Suplente: Chefe do Serviço da Governança e Gestão de Dados, em seus afastamentos e impedimentos legais.

- II Coordenador(a) Geral de Recursos Logísticos;
- Em seus afastamentos e impedimentos legais pelo Assessor(a) Técnico da Diretoria de Administração e Finanças;
- III Assessor Técnico da Diretoria de Administração e Finanças como Secretário do CGSEI.

Membros:

- I Representante da Diretoria Executiva DIREX:
- EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1282552;
- Suplente: LEONARDO VILLARES DE ALMEIDA AFFONSO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1544798.
 - II Representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária DIR:
- WENNEDY BRITO DOS SANTOS ASSIS, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063740;
- Suplente: ADRIANA DE PAULA BARBOSA CHAGAS DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1150381.



DIN THE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

- III Representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa DPP:
- THIAGO DAVI ROSA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063861;
- Suplente: LUCAS DE ARAÚJO BÔTO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1739128.
 - IV Representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária DIF:
- ELOI ANGELO PALMA FILHO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1570345;
- Suplente: CLEBER BARBOSA ALBUQUERQUE, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1546806.
 - V Representante da Diretoria de Infraestrutura Aguaviária DAQ:
- EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063203;
- Suplente: JAQUELINE PORTMANN BORBA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2077392.
 - VI Representante da Diretoria Geral DG:
- Titular: EBERT GUSTAVO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1569879;
- Suplente: FLÁVIO BAZZANO FRANCO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1516925.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5586, de 5/10/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 193 de 9/10/2023.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO Diretor-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 440, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LAERTES HEINZ RODRIGUES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1574710; **DANIEL ZUGUEIB COUTINHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547921 e **MARCO ANTÔNIO BIANCHI RIBEIRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1546877 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com atuação na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 50/2023/CORREGEDORIA/PL, constante no **Processo nº 50600.048594/2022-62**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA Corregedora substituta

PORTARIA № 445, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1073498 e **AKEMI NOIBAL ADATI**, Técnica Administrativa, SIAPE nº 1203283 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 36/2023/CORREGEDORIA/MOL, constante no **Processo nº 50600.031422/2022-50**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando o seu posterior julgamento.



EDIÇÃO № 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA Corregedora substituta

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA № 406, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do Processo nº 50600.015101/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203, para proceder com o Recebimento Definitivo do Contrato TT-519/2022-00, cujo objeto cingiu-se na aquisição de botas táticas para Agentes da Autoridade de Trânsito do DNIT, visando promover a infraestrutura necessária para exercer as competências legais desta Autarquia, de acordo com a legislação vigente e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital nº 206/2022-00, firmado com a empresa **ÁGUIA REALIZAÇÕES LTDA**.

Art. 2º INFORMAR que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES Diretor de Infraestrutura Rodoviária



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA № 425, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000647/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **TATIANA DOS SANTOS NOBRE**, Técnica Administrativa, Mat. SIAPE nº 1171961, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais o servidor, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 2062419, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 741/2023 firmado com a empresa **POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA**, cujo objeto a a prestação de serviço de copeiragem, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais de consumo e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Nova Unidade Local no Município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA № 315, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, Seção 1, Páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.000117/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4824 de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 171 de 04/09/2020.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o CONTRATO № UT-15.00470/2020, tendo como contratada a empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.,** para a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária da Rodovia BR-222/MA, km 0,00 ao km 1,4; km 251,10 ao km 352,40; e km 362,90 ao km 408,30; extensão: 153,75 km; Código SNV: 222BMA1005/0550/0570/0580/0585/0590/05.92/0595/0600/0630/0640/0645:

	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA, Superintendente Regional no Estado do Maranhão;			
Castan	Matrícula SIAPE nº 3383816			
Gestor	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Engenharia Terrestre,			
	Matrícula DNIT nº 3708-0			
	Titular: CARLOS CESAR CARDOSO LIMA, Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula DNIT nº			
Fiscal Técnico	1596-2			
riscai recilico	Substituto: WALLACE ALAN BLOIS LOPES, Analista em Infraestrutura de			
Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3991-8				
	Titular: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico em Infraestrutura de			
Fiscal Transportes/Estradas, Matrícula DNIT nº 4920-4				
Administrativo	Substituto: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3199-2			



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional

PORTARIA № 320, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50615.001934/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3536 de 30/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 124 de 03/07/2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-00039/2023-00, a cargo do **CONSÓRCIO BR 226 E BR 316/MA**, na Execução dos Serviços Remanescentes do Contrato nº UT-15.00102/2016 referente às obras de pavimentação e melhoramentos da rodovia federal BR-226/MA e implantação e pavimentação da alteração de traçado da rodovia federal BR-316/MA (contorno de Timon):



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA, Superintendente Regional no Estado do				
Gestor	Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816				
Gestor	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Engenharia Terrestre;				
	Matrícula DNIT nº 3708-0				
	Titular: ELIAS WAQUIM, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil;				
Fiscal Técnico	Matrícula DNIT nº 3215-2				
riscal recilico	Substituto: DÉLIO LEAL E SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil;				
	Matrícula DNIT nº 4905-0				
	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO, Técnico de Suporte em Infraestrutura de				
Fiscal Transportes; Matrícula DNIT nº 3199-2					
Administrativo	Substituto: FAGNER MACEDO DE LIMA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 4790-2				

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional

PORTARIA № 350, DE 20 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria/DG nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, edição 132, seção 1, página 112 e 113, e



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.600901/2017-01**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1233, de 07 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 046, de 08 de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato nº UT-15.441/2014-00, a cargo da **EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, na execução das Obras de Duplição e Adequação de Capacidade e Segurança na Travessia Urbana de Imperatriz (inclui 08 elevados + 02 novas pontes sobre o rio Cacau + Recuperação, Alargamento e Reforço de 02 pontes), na Rodovia Federal BR 010/MA; Trecho: Divisa TO/MA — Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. MA 280 (Governador Edson Lobão) Entr. MA 125 (p/Cidelândia); Segmento: km 246,40 ao km 260,80; Extensão de 14,40 km:

	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA, Superintendente Regional no Estado do				
Gestor	Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816				
Gestoi	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; Coordenador de Engenharia Terrestre;				
	Matrícula DNIT nº 3708-0				
	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO; Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5				
Fiscal Técnico	nico Substituta: WALLACE ALAN BLOIS LOPES, Analista em Infraestrutura de				
	Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 3991-8				
	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR, Técnico de Suporte em Infraestrutura de				
Fiscal	Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-0				
Administrativo	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES; Técnico em Infraestrutura de Transportes;				
	Matrícula DNIT nº 4999-9				

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional

PORTARIA № 418, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.027376/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2887 de 14 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 093 de 18 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº TT-00314/2020, a cargo da empresa **PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, na execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no Programa de Aceleração Do Crescimento – PAC, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA, Superintendente Regional no Estado do			
Gestor	Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5			
Gestor	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Engenharia Terrestre;			
	Matrícula DNIT nº 43780-8			
	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO, Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5			
Fiscal Técnico	Substituto: MARLICE MAGALHÃES RAMOS, Analista em Infraestrutura de			
	Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4906-9			
	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR, Técnico de Suporte em Infraestrutura de			
Fiscal Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-0 Administrativo Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES, Técnico em Infraestrutura de Tra				

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional

PORTARIA № 438, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Art.1º, inc. XIV da Portaria nº 931 do Diretor Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016 e publicado no D.O. U de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50615.002042/2023-20, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR, os servidores desta Autarquia, conforme abaixo relacionados:

No Serviço de Manutenção Terrestre, da sede desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, com anterior exercício no Serviço de Operações Terrestre.

SERVIDOR	Mat.SIAPE	Mat. DNIT	CARGO
JOSÉ ORLANDO SÁ DE ARAÚJO	1097053	0360-3	Engenheiro

No Serviço de Construção Aquaviário, da sede desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, com anterior exercício no Serviço de Manutenção Terrestre

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Mat. DNIT		C	ARGO	
OTÁVIO AUGUSTO MENDES NÓBREGA	1554807	3391-0	Analista	em	Infraestrutura	de
OTAVIO AUGUSTO MENDES NOBREGA		3331-0	Transportes/ Eng. Civil			

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional



DIA TRADINAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

PORTARIA № 446, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do **Processo nº 50615.000548/2020-51,** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3672-8; **RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5579 e **SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 2179-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº UT-00054/2021, celebrado entre o DNIT e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A.**, cujo o objeto é execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária na Rodovia BR-226/MA.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional

PORTARIA № 455, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.000029/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** Portaria nº 2751, de 24 de maio de 2023(14636566), publicada no Boletim Administrativo nº 099 de 25 de maio de 2023.



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00277/2023, a cargo da empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, na Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-230/MA; Trecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) — Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. BR-324/330/MA-006 (B) (Balsas) - Entr. MA-132 (Riachão); Segmento: km 405,10 ao km 481,10 — pista simples e km 405,10 ao km 406,00, km 471,33 ao km 472,61 — pista dupla; Extensão: 80,36 km.

	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA, Superintendente Regional no Estado do Maranhão;			
Gestor	Matrícula DNIT nº 6268-5			
Gestor	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Engenharia Terrestre;			
	Matrícula DNIT nº 3780-8			
Titular: EDILSON PEREIRA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes/Enge				
Fiscal Técnico	Matrícula DNIT nº 5494-1			
	Substituto: NATAN BORGES DA FONSECA; Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 0371-9			
	Titular: ALEANDRO SOARES GUIMARÃES, Técnico de Suporte em Infraestrutura de			
Fiscal	Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4960-3 Substituto: ERIVANILDO MIRANDA DOS SANTOS, Técnico de Suportes em Infraestrutura de			
Administrativo				
	Transportes; Matrícula DNIT nº 4931-0			

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional



DIA TRADINAL BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

Pagamento de Substituição

Em, 24/01/2024

KENYA DA SILVA SOUZA, matrícula DNIT nº5368, substituiu o Chefe de Serviço de Engenharia Aquaviária, Cód. FCE-1.05, no período de 06/12 a 08/12/2023, por motivo de licença do titular. Processo nº 50611.000052/2018-01.

DEISE SILVA TORRES, matrícula DNIT nº 3171-2, substituir a função de Coordenadora de Engenharia, Cód. FCE-1.10, 1 período: de 15/12/2023 a 01/01/2024, 2 período: 22/01 a 23/01/2024, 3 período: 24/01 a 02/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50611.000006/2018-02.

Licença para Tratamento de Saúde

MARCELO REZENDE DOS SANTOS matrícula DNIT nº 3974, período: de 21/01 a 25/01/2024 Processo nº 50611.500719/2017-82.

EDMIRIAM DE MENDONCA ARRUDA, matrícula DNIT nº 0483, período: de 02/10 a 16/10/23 Processo nº 50611.000088/2018-87.

EDMIRIAM DE MENDONCA ARRUDA, matrícula DNIT nº 0483, período: de 12/01 a 17/01/24 Processo nº 50611.000088/2018-87.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 196, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do processo nº 50606.000213/2024-76,

RESOLVE:



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 003/2024, firmado com a empresa **MLR ASSESSORIA E CONSTRUCOES LTDA**, por meio de dispensa de licitação nº 121/2023, **processo 50606.003902/2023-51**, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração, pela contratada, de projetos executivos de reforma predial, considerando o desenvolvimento de documentos técnicos, especificações, planilhas de quantitativos e custos, planilha de composição de custos unitários de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro para os edifícios das unidades locais de Caratinga e Governador Valadares, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais.

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 155.839-8, CI nº MG **543***
	Titular: (UL. Caratinga): MÔNICA LAS CASAS , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 154.723-99, CI nº 5**31/D
	Substituto: (UL. Caratinga): RÔMULO OLIVEIRA FREITAS, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206.426-04, CI nº MG-14*47*9*
Fiscais técnicos	Titular: (UL. Governador Valadares): CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206.355-35, Cl nº M-*.2**.12*
	Substituto: (UL. Governador Valadares): RICARDO LUIZ DE FREITAS, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 113.537-51, Cl nº 00*.***.059-*
Fiscal Administrativo	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA, Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 157.411-4, Cl nº M-*.294.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

PORTARIA № 435, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113, considerando o constante dos autos do processo nº 50606.002394/2018-27

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº UT6-017/2019, firmado com a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços do Programa CREMA na rodovia BR 354/MG, Trecho: Div. GO/MG — Div. MG/RJ, Subtrecho: Entr. BR-365 (B) - Acesso Rio Paranaíba, Segmento: km 230,5 ao km 233,5 (pista dupla) e km 233,5 ao km 314,1, com extensão de 86,6 km

	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 16****1, Crea 01****3D
Gestor	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES: Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.397-8, Crea 04*******5
Fiscal Técnico	Titular: TIAGO OLIVEIRA MOREIRA , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206.415-3, Crea 04.********9
FISCAI TECHICO	Substituto: LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1987081, CREA 1****/D-GO.
Fiscal	Titular: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA: PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
Administrativo	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES: Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5174/2022, publicada no B.A. 174, de 05/09/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS Superintendente Regional



EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA № 421, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50602.002507/2023-91, resolve:

DECLARAR que o servidor **FRANCISCO PESSOAS BARROS**, matrícula SIAPE nº 847620, aposentado por meio da Portaria/DNIT/PA/AP nº 64, de 22 de outubro de 2007, publicada no DOU de 08/11/2007, faz jus a Isenção do Imposto de Renda a partir de 08 de setembro de 2021, considerando o Laudo Médico Pericial SIASS nº 006.157/2024, emitido em 24 de janeiro de 2024, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/2004.

DIEGO BENITAH BATISTA Superintendente Regional

PORTARIA № 431, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50602.000030/2024-91, resolve:

DECLARAR que o servidor **LUIS MARTINS TORRES**, matrícula Siape nº 848292, aposentado por meio da Portaria SRE/PA nº 78, de 20 de outubro de 2010, publicada no DOU de 25/10/2010, faz jus a Isenção do Imposto de Renda a partir de 01 de abril de 2015, considerando o Laudo Médico Pericial - SIASS nº 002.294/2024, emitido em 24 de janeiro de 2024, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB n º1.756/17, de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88

DIEGO BENITAH BATISTA Superintendente Regional



DI TOPARIAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO № 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA № 450, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50607.000891/2023-48**, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro – DNIT/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ CORREIA Superintendente Regional

ANEXO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SRERJ 2024-2025 (16768430)



Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SRERJ/DNIT 2024-2025

DIRETOR-GERAL

Fabrício de Oliveira Galvão

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenação e Supervisão SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF

Gisele Duarte Doetzer - Chefe Bruno Dantas Silva - Substituto

Aprovação SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fernando Luiz Correia

Elaboração NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/RJ

ROBERTA BELLAZZI NEVES
GEORGINA LIBORIO AZEVEDO BRAGA
SILMARA MARTINS DA SILVA AMORIM
AILTON MOREIRA SANTANA

PORTARIA № 4655, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 (SEI: 15425331)

Colaboração

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/RJ SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/RJ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/RJ



Sumário

1. AP	PRESENTAÇÃO	
	ETODOLOGIA	
3. OE	OS × EIXOS TEMÁTICOS × PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT × PROBLEMÁTICAS	7
4. M	ATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS	8
5. TE	MAS	12
6. CO	DNSUMO 2019-2023	13
7. GA	ASTOS 2019-2023	14
8. RE	SUMO DAS METAS	15
9. TE	MAS DE CONSUMO	16
9.1.	PAPEL	16
9.2.	COPOS DESCARTÁVEIS	16
9.3.	ÁGUA E ESGOTO	17
9.4.	ÁGUA EM GALÃO	17
9.5.	ENERGIA ELÉTRICA	18
9.6.	IMPRESSÃO	19
9.7.	RESÍDUOS SÓLIDOS	20
10.	TERCEIRIZADOS	21
10.1.	LIMPEZA	21
10.2.	COPEIRAGEM	22
10.3.	MANUTENÇÃO PREDIAL	23
10.4.	VIGILÂNCIA	24
10.5.	APOIO ADMINISTRATIVO	25
10.6.	MOTORISTAS	25
11.	DESLOCAMENTOS	26
11.1.	VEÍCULOS	26
11.2.	COMBUSTÍVEIS	26
12.	PESSOAS	27
12.1.	QUALIDADE DE VIDA	27
12.2.	CAPACITAÇÃO	27



1. APRESENTAÇÃO

O Desenvolvimento Sustentável na Administração Pública busca seguir o caminho natural proposto pela nova visão mundial sobre as questões ambientais, daí a que as políticas e práticas governamentais atuais tenham como objetivo a conciliação entre o desenvolvimento, progresso e atendimento às necessidades sociais. O PLS-SRE/DNIT/RJ 2024-2025 permite a incorporação de métodos sustentáveis, com o objetivo de racionalizar gastos e consumo, mediante o estabelecimento de métricas e objetivos que direcionem progressivamente para a harmonização socioambiental das práticas na SRE/DNIT/RJ.

É possível afirmar que a SRERJ já vem, ao longo dos últimos anos, adotando práticas sustentáveis que estão alinhadas com os objetivos do PLS. Um exemplo é a o fim do consumo de copos plásticos descartáveis no âmbito desta Superintendência. Entre os anos de 2019 e 2023, não houve aquisições nem consumo de copos descartáveis, e não há previsão de consumo para os próximos anos. No lugar dos copos descartáveis, foi promovida a distribuição de canecas de cerâmica para os servidores e colaboradores da SRERJ, assim como está prevista a aquisição de utensílios de copa e cozinha para o uso dos servidores e colaboradores desta Superintendência. Além disso, foi realizada no ano de 2023 a aquisição de 8 (oito) purificadores de água, com o intuito de reduzir o consumo per capita de galões de 20 litros. Dessa forma, espera-se que o consumo de galões de água seja reduzido nos próximos anos.

O PLS-SRE/DNIT/RJ 2024-2025 tem como objetivo estabelecer metas que incorporem ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, envolvidas nos 17 (dezessete) temas, que vão desde o consumo consciente até a capacitação e qualidade de vida dos servidores e colaboradores da SRERJ.

Concluímos que o Plano de Logística Sustentável – PLS a auxiliará a SRE/DNIT/RJ a dar passos importantes para diagnosticar e avaliar áreas de melhorias e otimização para redução do impacto ambiental. Dessa forma, foram traçadas 49* metas de desenvolvimento sustentável alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Por meio dessas metas, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro busca fazer a sua parte para promover um futuro melhor e mais sustentável para todos. "

Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/RJ

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro



2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.





Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.



3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento	ID	Problemáticas
		Estratégico DNIT		
7 ENERGIA LIMPA E ACESSIVEL			P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
11 CIDADES E COMUNDADES SUSSIDIÁVIS	EIXO 1.		P02	Abastecimento de energia sem
	RACIONALIZAÇÃO		FU2	mecanismo de geração própria.
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	E CONSUMO		P03	Consumo não racional de bens e
CO	CONSCIENTE	VALORES:		serviços
13 AÇÂD CONTRA A MUJUANÇA GLOBAL DO CLIMA		Excelência técnica e qualidade nas	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
	EIXO 2.	entregas à	P05	Necessidade de Gestão Documental
PAZ, JUSTIÇA E INSTITUTÇÕES EFICAZES	RACIONALIZAÇÃO	sociedade;		Necessidade de Modernização da
.	DA OCUPAÇÃO DE	Responsabilidade	P06	Distribuição geográfica das Unidades
	ESPAÇOS FÍSICOS	socioambiental;		Locais
6 AGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	FIVO 2	Comprometimento com o	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
Å	EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO	desenvolvimento		Ausência ou desconhecimento sobre
PRODUÇÃO RESPONSÁNEIS	DOS OBJETOS DE	econômico, social e	P08	ferramentas que apoiem a
	MENOR IMPACTO	regional		identificação de produtos e serviços
DO CLIMA DO CLIMA	AMBIENTAL			mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e
9 HEIÚSTRIA INDIAÇÃO E HEPAISTRUTURA	51VO 4	INTEGRAÇÃO/		certificações passíveis de aplicação. Desconhecimento sobre inovações
	EIXO 4. FOMENTO À	GESTÃO:	P10	possíveis
16 PAZ JUSTICA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	INOVAÇÃO NO			Baixo número de soluções inovadoras
BICAGS W	MERCADO	Implementar a	P11	implementadas.
		sustentabilidade econômico		Ausência de contratações e ações que
5 DE GÉMERO	EIXO 5.	socioambiental	P12	contemplem negócios de impacto.
(₽)	NEGÓCIOS DE	Socioambientai		Pouco conhecimento sobre a
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	IMPACTO NAS		P13	implementação prática de negócios de
4⊕>	CONTRATAÇÕES		1 13	impacto nas contratações públicas.
3 SAÚDE E BEN-ESTAR		GOVERNANÇA/		
→ M		PESSOAS:	P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o
4 евислейо в ефициаль		Valorizar as nossoas	'	progresso da pauta.
DE GLATIONDE		Valorizar as pessoas e desenvolver as	P15	Falta de capacitação das partes
8 TRABALHO DECENTE	EIXO 6.	competências com		Falta de priorização da temática pelos
E CRESCIVIENTO ECONÓMICO	DIVULGAÇÃO,	foco no	P16	níveis superiores.
11 COADES E	CONSCIENTIZAÇÃ	desempenho	P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos
SUSTEMÁNIES SUSTEMÁNIES	OE	institucional	LT/	setores não participantes.
↑⊞⊞ 12 CONSUMO E	CAPACITAÇÃO			
PRODUÇÃO RESPONSÁNEIS				Desconhecimento sobre o vínculo das
13 AÇÃO CONTRA A			P18	ações de QVT à Agenda 2030
DO CLIMA DO CLIMA				3

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas



4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS					OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesito	Quesito s	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de	Consumo de resmas de papel A4 per	Resmas/	CGLOG
					papel	capita	pessoa	CAF
			Promover o consumo racional de descartáveis per capita copos descartáveis % Consumo de copos de biodegradáveis Promover o consumo racional de descartáveis per capita de descartáveis de	Consumo de centos de copos	Centos /	CGLOG		
							pessoa	CAF
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
CONSUMO					Promover o consumo racional de	Consume de foue non contra	m³/	CGLOG
CONSCIENTE					água e esgoto	Consumo de água per capita	pessoa	CAF
					Promover o consumo racional de	Consumo de água em galão	Galões CO	CGLOG
		Consumo não		Promover o	água em galão	Consumo de agua em galao	de 20l	CAF
	P03	racional de bens e	OB03	consumo racional	Promover o consumo racional de	Consumo de energia per capita	kWh/	CGLOG
	103	serviços	ОВОЗ	de bens e serviços	energia elétrica	Consumo de energia per capita	pessoa	CAF
		Sel Viços		de bens e serviços	Promover o consumo racional de	Nº Páginas impressas per capita	Páginas/	CGLOG
					impressões	14- 1 aginas impressas per capita	pessoa	CAF
					Promover o consumo racional de	Nº Equip impressão	Nº	CGLOG
					equipamentos de impressão	Iquip impressus	Equip	CAF
					Promover dimensionamento	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº	CGLOG
					adequado dos postos	' '	Postos	CAF
					Racionalizar o consumo de utensílios,	Gasto com utensílios, materiais e	R\$	CGLOG
					materiais e insumos	insumos	'	CAF
					Adequar os veículos à Política de	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG
					Frotas			CAF



PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
					Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	ОВ03	Promover o consumo racional de bens e servicos	Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF
				,	Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$	
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$	
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$	
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE		P04 Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
	P04				Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
	P05	Necessidade de Gestão Documental	ОВ05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	l % Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada		CGLOG
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	ОВ06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST



PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
				Aumentar a	Aumentar a aplicação de critérios de	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	aplicação de critérios de sustentabilidade	sustentabilidade	% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina +Diesel))	%	CGLOG CAF
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	№ Capacitações promovidas	Nº Capacita ções promovi das	SetSUST e CGGP
EIXO 4.	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	№ Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF



PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	ОВ	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
				Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de	OB11		Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elabora dos	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS		impacto.		socioambiental	Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
CONTRATAÇÕES					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
COMMUNIÇÕES	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacita ções	SetSUST e CGGP
	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elabora do	CGGP e SetSUST
EIXO 6.	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colabor adores	SetSUST e CGGP NS e SGP
DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P15	Desconhecimento	OB15	Elevar a conscientização e	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	№ Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campan has	SetSUST e CGGP NS e SGP
				disseminação da pauta	Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	№ Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	№ Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP



5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

6. CONSUMO 2019-2023

	CONSUMO									
	TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	Nov/23			
1	Papel	Resmas	0	0	0	0	0			
2	Copos Descartáveis	Centos	0	0	0	0	0			
3	Água e Esgoto	m³	0	10.257	6.541	16.018	13.603			
4	Água em galão	Galões de 20l	535	530	300	300	150			
5	Energia Elétrica	Kwh	1.678.357	1.484.159	601.751	296.574	196.646			
6	Impressão	Páginas	111.195	1.000	1.000	1.000	1.000			
7	Impressão	Equipamentos	42	24	24	24	24			
8	Veículos	Unidades	29	17	29	30	30			
9	Veículos	Km Percorrido	225.342	837.558	305.011	247.003	250.280			
10	Combustível	Litros	0	9.839.008	11.672.232	25.958.190	21.105			
11	Terceirizados	Postos	51	42	52	50	43			

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SRERJ 2019-2023

TERCEIRIZADOS - POSTOS									
	TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov/23			
1	Limpeza	11	11	11	10	10			
2	Copeiragem	0	1	1	0	0			
3	Manutenção Predial	6	0	0	0	0			
4	Vigilância	8	7	15	15	8			
5	Apoio Administrativo	24	21	25	25	25			
6	Motorista	2	2	0	0	0			
	TOTAL	51	42	52	50	43			

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SRERJ 2019-2023



7. GASTOS 2019-2023

	GASTOS – R\$									
	TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23				
1	Papel	R\$ 0,00								
2	Copos Descartáveis	R\$ 0,00								
3	Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 651.888,46	R\$ 410.064,31	R\$ 776.640,66	R\$ 166.464,78				
4	Água em galão	R\$ 6.165,00	R\$ 6.720,00	R\$ 3.699,00	R\$ 3.891,00	R\$ 2.121,00				
5	Energia Elétrica	R\$ 1.685.661,25	R\$ 1.340.295,86	R\$ 693.161,93	R\$ 360.461,41	R\$ 227.274,63				
6	Impressão	R\$ 82.716,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00				
7	Resíduos Sólidos	R\$ 0,00								
8	Veículos - manutenção	R\$ 66.026,27	R\$ 77.326,08	R\$ 129.036,19	R\$ 115.892,71	R\$ 59.401,16				
9	Veículos - seguro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.055,08	R\$ 2.628,33				
10	Combustível	R\$ 0,00	R\$ 76.392,72	R\$ 122.131,01	R\$ 173.530,15	R\$ 116.831,27				
11	Terceirizados	R\$ 1.407.924,42	R\$ 2.873.528,99	R\$ 3.988.321,37	R\$ 3.810.347,13	R\$ 3.093.425,12				
	TOTAL	R\$ 3.248.493,79	R\$ 5.026.152,11	R\$ 5.346.413,81	R\$ 5.242.818,14	R\$ 3.671.746,29				

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SRERJ 2019-2023

TERCEIRIZADOS – R\$									
TEMA	2019	2020	2021	2022	Nov 23				
1 Limpeza	R\$ 467.507,87	R\$ 579.532,18	R\$ 604.400,08	R\$ 587.261,49	R\$ 306.883,65				
2 Copeiragem	R\$ 0,00	R\$ 53.207,04	R\$ 55.194,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
3 Manutenção Predial	R\$ 293.867,87	R\$ 240.799,87	R\$ 21.525,21	R\$ 3.750,00	R\$ 18.770,00				
4 Vigilância	R\$ 78.868,00	R\$ 1.367.734,48	R\$ 1.977.767,10	R\$ 1.787.560,36	R\$ 1.217.498,80				
5 Apoio Administrativo	R\$ 470.250,04	R\$ 534.824,78	R\$ 1.329.434,14	R\$ 1.431.775,28	R\$ 1.550.272,67				
6 Motorista	R\$ 97.430,64	R\$ 97.430,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
TOTAL	R\$ 1.407.924,42	R\$ 2.873.528,99	R\$ 3.988.321,37	R\$ 3.810.347,13	R\$ 3.093.425,12				

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SRERJ 2019-2023



8. RESUMO DAS METAS

	PLS SRERJ/DNIT 2023-2024											
	TEMA	META	UNIDADE	ANO BASE	META 2024	META 2025						
01	PAPEL	Reduzir em 30% o consumo de papel per capita	resmas/pessoa	2024	10%	30%						
00	conoc	Manter em 0% o consumo de copos descartáveis per capita	centos/pessoa	2024	0%	0%						
02	COPOS	Manter em 0% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	2024	0%	0%						
03	ÁGUA E ESGOTO	Reduzir o consumo de água e esgoto per capita para até 60 m³/Pessoa	m³/pessoa	2024	70	60						
04	ÁGUA EM GALÃO	Reduzir em 20% o consumo de galões de água 20l per capita	galões/pessoa	2023	10%	20%						
05	ENERGIA ELÉTRICA	Elevar em 10% o consumo de energia limpa	%	2023	0%	10%						
05	ENERGIA ELETRICA	Elevar em 10% o consumo de energia limpa	%	2023	0%	10%						
06	IMPRESSÃO	Reduzir páginas impressas per capita para até 750 páginas/pessoa	páginas/pessoa*	2023	800	750						
	IVII NESSAO	Manter até 24 equipamentos de impressão em uso	equipamentos	2024	24	24						
		PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado	PGRS publicado	n/a	PGRS elaborado e publicado	n/a						
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)	PGRS implantado	n/a	n/a	PGRS implantado						
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	compostagem implantada	n/a	0	100%						
		Realizar ações de descarte social	Nº de ações	n/a	2	4						
		Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2023	4	4						
		Reduzir gasto anual com utensílios, materiais e insumos de limpeza	R\$	2023	R\$ 164.539,44	R\$ 115.177,61						
08	LIMPEZA	Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	2023	5%	10%						
	LIMITEZA	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	n/a	3	3						
		Elevar nº de postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	n/a	1	1						
		Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2023	4	4						
		Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem	R\$	2023	R\$ 9.000	R\$ 9.000						
		Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	2023	1	1						
09	COPEIRAGEM	Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade.	%	2023	5%	10%						
		Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2023	3	3						
		Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	2023	3	3						
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2023	3	3						
-+		Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	2023	3	3						
11	VIGILÂNCIA	1 posto dimensionado com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	2023	1	1						
12	APOIO	Logística com 4 quesitos atendidos	quesitos	2024	4	4						
12	ADMINISTRATIVO	Elevar para 02 o nº de postos inclusivos	Postos Inclusivos	2023	2	2						
13	MOTORISTA	Logística com 3 quesitos atendidos	quesitos	2023	3	3						
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	n/a	100%	100%						
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	n/a	≥ 80%	≥ 80%						
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030	Ações/ano	n/a	6	6						
		Capacitar 60% colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	n/a	60%	70%						
	CARACITAÇÃO	Elaborar 04 campanhas anuais com vínculo à Agenda	Nº Campanhas/ano	n/a	4	4						
17	CAPACITAÇÃO	2030	' '	l '								

Tabela 7: Resumo das Metas SRERJ



9. TEMAS DE CONSUMO

9.1. PAPEL

PA	PAPEL														
EI)	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE														
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços												
M	eta:	Reduzir em 30% o	consumo de pa	pel per capita		Meta 2024:	10%	Meta 2025:	30%						
Inc	dicador:	Consumo de resma		Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	2024								
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025								
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos						
1	Redução de Impressoras	Reduzir o número de impressoras	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A INICIAR	Atraso no início do novo contrato de outsourcing						

9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

CC	COPOS DESCARTÁVEIS													
EIX	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE											
OI	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços											
M	eta:	per capita	Meta 2024:	0%	Meta 2025:	0%								
In	dicador:	Consumo de cento	pita	Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	2024							
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025							
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos					
1	Elaboração de Licitação para aquisição de utensílios de	Escolha de materiais com índices de sustentabilidade	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	jun/24	a INICIAR	Licitação deserta					

CC	COPOS DESCARTÁVEIS												
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE										
OE	307 Aumentar a ap	licação de critérios o	le sustentabilid	lade									
M	eta:	Manter em 0% o co biodegradáveis	onsumo de cop	os descartáveis		Meta 2024:	0%	Meta 2025:	0%				
Inc	dicador:	Consumo de cento	s de copos des	cartáveis per ca	pita	Unidade:	%	Ano base:	n/a				
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025						
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos				
1	Garantir que não seja necessária a aquisição de copos descartáveis	Garantir que os utensílios de copa e cozinha a serem adquiridos sejam suficientes para atender as necessidades dos servidores e colaboradores da SRERJ	SELOG E CAF	SELOG	Pessoal	jan/24	jun/24	a INICIAR	Mal Dimensionament O				



9.3. ÁGUA E ESGOTO

Á	ÁGUA E ESGOTO													
EI	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE													
0	DB03 Promover o consumo racional de bens e serviços													
М	eta:	Reduzir o consumo m³/Pessoa	de água e esg	oto per capita p	ara até 60	Meta 2024:	70	Meta 2025:	60					
In	dicador:	Consumo de água	e esgoto per ca	pita		Unidade:	m³/pessoa	Ano base:	2024					
Se	tor Responsável:	SELOG E UNIDADE	S LOCAIS			Prazo:	2025							
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos					
1	Prevenção de Vazamentos	Vistorias constantes para identificar possíveis vazamentos	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal	jan/24	dez/25	A INICIAR	Identificação de vazamento tardiamente					
2	Instalação de equipamentos para economia de água	Instalação de torneiras com temporizador	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal Orçamen tário	abr/25	dez/25	A INICIAR	Identificação de vazamento tardiamente					

9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁG	ÁGUA EM GALÃO													
EIX	O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE											
ОВ	03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços											
Me	eta:	Reduzir em 20% o capita	consumo de ga	lões de água 20	l per	Meta 2024:	10%	Meta 2025:	20%					
Ind	licador:	Consumo de galõe	s de água 20l p	er capita		Unidade:	galões/pessoa	Ano base:	2023					
Set	tor Responsável:	SELOG e Unidades	Locais			Prazo:	2025							
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos					
1	Aquisição de Purificadores	Instrução de processo de aquisição de purificadores	SELOG /CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	dez/23	jan/24	AVANÇADO	Licitação deserta ou fracassada					



9.5. ENERGIA ELÉTRICA

OI	B02 Promover gera	ção de energia limpa	а						
M	eta:	Elevar em 10% o co	onsumo de ene	rgia limpa		Meta 2024:	0%	Meta 2025:	10%
In	dicador:	Índice de geração	de energia limp	a		Unidade:	%	Ano base:	2023
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025	•	
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Estudos para implantação de painéis solares fotovoltaicos	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar para implantação da usina fotovoltaica	CAF/SELOG/ Unidade Local de Campos dos Goytacazes	CAF	Pessoal	fev/25	mai/25	A iniciar	Ausência de pessoal com expertise.
2	Contratação de empresa para instalação de painéis solares fotovoltaicos	Instrução do processo de contratação de empresa para instalação de usina fotovoltaica	CAF/SELOG/ Unidade Local de Campos dos Goytacazes	CAF	Pessoal Orçamen tário	mai/25	dez/25	A iniciar	Licitação deserta ou fracassada
3	Análise da viabilidade de outras soluções de compra de energia de fontes renováveis	Avaliação da solução de compra de energia por meio do livre mercado, restringindo-se à energia de fonte renovável	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/25	dez/25	A iniciar	Ausência de pessoal com expertise.

EN	ENERGIA ELÉTRICA													
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE											
OE	OBO3 Promover o consumo racional de bens e serviços													
M	eta:	Reduzir 15% o con:	sumo de energ	ia elétrica per c	apita	Meta 2024:	5%	Meta 2025:	15%					
Inc	dicador:	Consumo de energ	ia elétrica per o	capita		Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	2023					
Se	tor Responsável:	SELOG e Unidades	Locais			Prazo:	2025							
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos					
1	Equipamentos com melhor eficiência energética	Substituição de equipamentos com pouca eficiência energética	CAF/SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	set/24	A iniciar	Licitação deserta ou fracassada					
2	Materiais com melhor eficiência energética	Utilização de sensores de presença, temporizador e etc	SELOG e Unidades Locais	SELOG e Unidades Locais	Pessoal Orçamen tário	jan/24	set/24	A iniciar	Falta de recurso no contrato de manutenção predial					



9.6. IMPRESSÃO

IM	PRESSÃO – Página	s per capita												
EIX	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE													
OB	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços											
Me	Meta: Reduzir páginas impressas per capita para até 750 páginas/pessoa					Meta 2024:	800	Meta 2025:	750					
Inc	dicador:	Páginas impressas	per capita			Unidade:	páginas/ pessoa	Ano base:	2023					
Se	tor Responsável:	Fiscalização Contra	ito			Prazo:	2025							
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos					
1	Redução do número de impressoras	Nova contratação de outsourcing com número menor de impressoras	CAF/SELOG	CAF	Pessoal Orçamen tário	jun/24	set/24	A Iniciar	Licitação deserta ou fracassada					

IIV	IPRESSÃO – Equipa	amentos							
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
M	eta:	24	Meta 2025:	24					
Inc	dicador:	Equipamentos de i	mpressão em ι	ISO		Unidade:	equipamentos	Ano base:	2024
Setor Responsável:		SELOG				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Manter o número atual de equipamentos próprios de impressão	Não aumentar o número atual de equipamentos próprios de impressão	SELOG E CAF	SELOG	PESSOAL	jan/24	dez/25	A INICIAR	Mal dimensionamen o

9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GI	GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS													
EI	IXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE													
OI	DB04 Aprimorar a gestão de resíduos													
М	Meta: PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado				,	Meta 2024:	PGRS elaborado e publicado	Meta 2025:	n/a					
In	dicador:	PGRS publicado				Unidade:	PGRS publicado	Ano base:	n/a					
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025							
	Ação	Detalhamento	Setores Setor				Fim	Status	Riscos					
1	Elaborar PGRS	Elaborar PGRS	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A iniciar	Ausência de pessoal com expertise.					

GE	STÃO DE RESÍDUO	S – implantação do	PGRS						
EIX	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	304 Aprimorar a ge	stão de resíduos							
М	eta:	ica e	Meta 2024:	n/a	Meta 2025:	PGRS implantado			
In	dicador:	PGRS implantado				Unidade:	PGRS implantado	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Implantar PGRS	Implantar PGRS Todos CAF Orçamer tário				jun/24	n/a	Contínuo	Pouca aderência

GE	STÃO DE RESÍDUC	ÃO DE RESÍDUOS – compostagem									
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE								
OE	304 Aprimorar a ge	stão de resíduos									
Meta: Implantar a compostagem de resíduos orgânicos					Meta 2024:	0%	Meta 2025:	100%			
Inc	dicador:	Compostagem imp	olantada			Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a		
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
	Implantar a										

DE	SCARTE SOCIAL								
EIX	(O 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS COI	NTRATAÇÕES						
OB	311 Elevar número	de contratos e açõe	s que contemp	lem negócios de	e impacto so	cioambiental			
Me	eta:	Realizar ações de d	lescarte social			Meta 2024:	2	Meta 2025:	4
Inc	dicador:	Nº Ações de desca	rte social			Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar ações de descarte social	Realizar ações de descarte social em conjunto com cooperativas	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A iniciar	Falta de adesão



10. TERCEIRIZADOS

10.1. LIMPEZA

LII	IMPEZA - logística processual e contratação											
EI	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OI	OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações											
Meta: Logística com 4 quesitos atendidos						Meta 2024:	4	Meta 2025:	4			
In	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023			
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para	CAF	CAF	Pessoal	dez/23	dez/24	Iniciado	Má execução contratual e necessidade de rescisão			

Ш	IMPEZA - utensílios, materiais e insumos									
		AÇÃO E CONSUMO (
OI	B03 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços							
М	Reduzir gasto anual com utensílios, materiais e insumos limpeza Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza				isumos de	Meta 2024:	R\$ 164.539,44	Meta 2025:	R\$ 115.177,61	
In	Indicador: Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpe				peza	Unidade:	R\$	Ano base:	2023	
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025			
	Ação Detalhamento Setores Setor Recursos									
	Ação	Detalhamento		Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	

LII	MPEZA – critérios de sustentabilidade										
EIX	KO 3. IDENTIFICAÇ	ÃO DOS OBJETOS DI	E MENOR IMPA	ACTO AMBIENT	ΑL						
OI	OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade										
М	Meta: Elevar em 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) limpeza com critérios de sustentabilidade Indicador: % de itens com critérios de sustentabilidade				sumos) de	Meta 2024:	5%	Meta 2025:	10%		
In	dicador:	% de itens com critérios de sustentabilidade				Unidade:	%	Ano base:	2023		
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Exigências de itens com critérios de sustentabilidad	Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade	SELOG/CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	dez/23	jun/24	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada		



LII	MPEZA – nível da s	olução contratada							
EI)	(O 4. FOMENTO À	INOVAÇÃO NO MEF	CADO						
OE	310 Fomentar a im	plementação de solu	ıções inovadora	as					
М	eta:	Contratar solução postos + material s	,	serviço sob dem	anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Inc	Indicador: Nível de solução contratada					Unidade:	Nível	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + materiais	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	dez/23	jun/24	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada

LII	MPEZA – inclusão s	social							
El	XO 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS CO	NTRATAÇÕES						
01	B11 Elevar número	de contratos e açõe	s que contemp	lem negócios de	e impacto sc	cioambiental			
M	eta:	Elevar nº de posto	s inclusivos			Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
In	dicador:	Nº Postos Inclusivo	OS			Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Previsão no TR de contratação preferencial	Prever que a contratada, preferencialment e, contrate postos inclusivos, priorizando a contratação de mulheres vítimas de violência, pcd ou negros	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	dez/23	jun/24	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada

10.2. COPEIRAGEM

CC	PEIRAGEM - logíst	tica processual e coi	ntratação								
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE								
OE	OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações										
Meta: Logística com 4 quesitos atendidos						Meta 2024:	4	Meta 2025:	4		
Inc	Indicador: Nº de quesitos atendidos					Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023		
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Alteração da Vigência	Previsão de vigência de 20 meses	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	Iniciado	Má execução contratual e necessidade		

CC	PEIRAGEM - utens	sílios, materiais e ins	sumos						
EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
М	eta:	Manter gasto com copeiragem	0				R\$ 9.000	Meta 2025:	R\$ 9.000
Inc	dicador:	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem				Unidade:	R\$	Ano base:	2023
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
	Manter os gastos com materiais de copeiragem Manter os gastos com materiais de copeiragem Manter os gastos com materiais de copeiragem								



CC	COPEIRAGEM – dimensionamento adequado										
EI)	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE								
OE	303 Promover o co	consumo racional de bens e serviços									
M	eta:	Nº de Postos dime	nsionados com	3 quesitos ater	ndidos	Meta 2024:	1	Meta 2025:	1		
Indicador: № de Postos com 3 quesitos atendidos					Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	2023			
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Posto de copeiragem na Sede e no INPH	considerado apenas os postos CAF CAF Pessoal essenciais				jan/24	jan/25	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada		

CC	OPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade									
EI	XO 3. IDENTIFICAÇÃ	ÃO DOS OBJETOS DI	E MENOR IMPA	CTO AMBIENT	ΑL					
01	307 Aumentar a ap	licação de critérios o	de sustentabilid	ade						
м	Meta: Elevar para 10% de itens (utensílios, materiais e insumos de copeiragem com critérios de sustentabilidade Indicador: % de itens com critérios de sustentabilidade					Meta 2024:	5%	Meta 2025:	10%	
In	Indicador: % de itens com critérios de sustentabilidade					Unidade:	%	Ano base:	2023	
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Exigências de itens com critérios de sustentabilidad e	Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade	SELOG/CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	jan/25	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada	

CO	PEIRAGEM – níve	M – nível da solução contratada										
ΕI>	(O 4. FOMENTO À	INOVAÇÃO NO MER	CADO									
OB	310 Fomentar a im	plementação de solu	ıções inovadora	as								
Me	eta:	Contratar solução o postos + material s	,	serviço sob dem	anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3			
Inc	dicador:	Nível de solução contratada Unidade: Nível Ano base: 2023					2023					
Set	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + materiais	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	jan/25	Iniciado	Licitação deserta ou fracassada			

10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

	ANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação											
EIX	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OI	OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações											
M	eta:	Logística com 3 qu	esitos atendido	S		Meta 2024:	3	Meta 2025:	3			
In	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2023			
Se	tor Responsável:	SELOG/CAF					2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	A iniciar	Má execução contratual e necessidade de rescisão			
2	Contratação por meio de adesão de Ata de Registro de Preços	Adesão de ARP	CAF	SELOG	Pessoal	jan/24	dez/24	A iniciar	Má execução contratual e necessidade de rescisão			



M	MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada												
EIX	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO												
OB	OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras												
Me	eta:	Contratar solução postos + material s	•	serviço sob dem	anda; 3 =	Meta 2024:	3	Meta 2025:	3				
Inc	dicador:	Nível de solução co	ontratada			Unidade:	Nível	Ano base:	2023				
Set	tor Responsável:	SELOG/CAF				Prazo:	2025						
	Ação Detalhamento Setores Setor Recursos Responsável				Início	Fim	Status	Riscos					
1	Previsão de material sob demanda	Previsão de posto + materiais	CAF	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/24	A iniciar	Solicitação de adesão à ata negada				

10.4. VIGILÂNCIA

VI	GILÂNCIA - logístic	a processual e conti	atação										
EI)	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE										
OE	OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações												
M	eta:	Logística com 3 qu	esitos atendido	S		Meta 2024:	3	Meta 2025:	3				
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a				
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025						
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos				
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	A iniciar	Má execução contratual e necessidade de rescisão				

VI	GILÂNCIA – dimen	sionamento adequa	do						
EIX	KO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OI	303 Promover o co	nsumo racional de b	ens e serviços						
M	eta:	Nº de Postos dime	nsionados com	2 quesitos aten	ididos	Meta 2024:	1	Meta 2025:	1
In	dicador:	Nº de Postos com	2 quesitos aten	didos		Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	2023
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Ampliar a utilização de vigilância eletrônica	Avaliar a contratação de vigilância eletrônica nas unidades que não possuem	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/24	A iniciar	Falta de orçamento
2	Reavaliar quantidade de postos	avaliar a real necessidade da contratação dos postos indicados no planejamento	CAF	CAF	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/24	A iniciar	Falta de orçamento



10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

_		AÇÃO E CONSUMO (tával nas lisitasi	~ o.c				
	eta:	Logística com 4 qu		,	Jes	Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Inc	dicador:	Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	2024
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência contratual	Previsão de vigência de 20 meses para o contrato	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	jan/25	a iniciar	Má execução contratual e necessidade de rescisão
2	Escopo aumentado	Contratar postos de Assistente Administrativo e Recepcionista em um único contrato	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	jan/25	a iniciar	Licitação deserta

AF	APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social												
EI)	(O 5. NEGÓCIOS D	E IMPACTO NAS CO	NTRATAÇÕES										
OE	OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental												
M	eta:	Elevar para 02 o nº	de postos incl	usivos		Meta 2024:	2	Meta 2025:	2				
Inc	dicador:	Nº Postos Inclusivo	os			Unidade:	Nº Postos inclusivos	Ano base:	2023				
Se	tor Responsável:	CAF				Prazo:	2025						
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos				
1	Previsão de 02 postos	Atendimento ao Decreto	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	dez/24	Iniciado	Dificuldade de localizar				

10.6. MOTORISTAS

EI)	(O 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE						
OE	301 Promover logís	tica contratual e pro	cessual susten	tável nas licitaç	ões				
M	eta:	Logística com 3 qu	esitos atendido	S		Meta 2024:	3	Meta 2025:	3
Indicador:		Nº de quesitos ate	ndidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:		CAF		Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Alteração da Vigência	Previsão de vigência de 20 meses	CAF	CAF	Pessoal	jan/24	jan/25	a ser iniciado	Má execução contratual e necessidade o



11. DESLOCAMENTOS

11.1. VEÍCULOS

VE	EÍCULOS											
EIX	XO 1. RACIONALIZA	AÇÃO E CONSUMO (CONSCIENTE									
OI	OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços											
M	eta:	% Atendimento à F Desempenho DAF)		as ≥75% (Boletir	n de	Meta 2024:	100%	Meta 2025:	100%			
In	dicador:	% Atendimento à F	Política de Frota	as		Unidade:	%	Ano base:	n/a			
Se	etor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025					
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos			
1	Manter a frota atualizada	Manter a frota atualizada, providenciando a substituição dos veículos que estejam fora dos critérios	SELOG	SELOG	Pessoal Orçamen tário	jan/24	dez/25	Contínuo	Falta de orçamento para substituição de veículos			

11.2. COMBUSTÍVEIS

CC	OMBUSTÍVEIS												
EIX	KO 3. IDENTIFICAÇ	ÃO DOS OBJETOS DI	MENOR IMPA	ACTO AMBIENT	ΑL								
OI	DB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade												
M	eta:	Consumo de comb	ustíveis menos	poluentes ≥ 80	%	Meta 2024:	≥ 80%	Meta 2025:	≥ 80%				
In	dicador:	% de consumo de o	combustíveis m	enos poluentes		Unidade:	%	Ano base:	n/a				
Se	tor Responsável:	SELOG				Prazo:	2025						
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos				
1	Normatização	Normatizar internamente a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes	Todos	SELOG/CAF	Normativ o Pessoal	jan/24	dez/25	A iniciar	Pouco alcance				



12. PESSOAS

12.1. QUALIDADE DE VIDA

QI	UALIDADE DE VIDA										
EIX	(O 6. DIVULGAÇÃO), CONSCIENTIZAÇÃ	Ο Ε CAPACITAÇ	ÃO							
OI	316 Divulgar víncul	o das ações de QVT	0								
М	eta:	Promover 06 Açõe 2030 (mínimo 6)	s/ano de QVT o	om vínculo à Ag	genda	Meta 2024:	6	Meta 2025:	6		
In	dicador:	Nº Ações/ano de C	QVT com vínculo	o à Agenda 2030)	Unidade:	Ações/ano	Ano base:	n/a		
Se	tor Responsável:	SGP				Prazo:	2025				
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos		
1	Campanhas de Março Lilás, Setembro Amarelo/ Outubro Rosa/ Novembro Azul	Temas relacionados a prevenções ao câncer	SGP	SGP	Pessoal	2023	2025	iniciado e a Iniciar	baixa aderência dos servidores		
2	Realizar parcerias para viabilizar o atendimento psicossocial dos servidores	Promover Saúde dos Servidores e Colaboradores, através de palestras, encontros e consultorias	SGP	SGP	Pessoal e Financeir O	2023	2025	iniciado	baixa aderência dos servidores		
3	Realização de atividades de integração das equipes	Integrar equipe, desenvolver líderes, Melhorar Clima e Cultura Organizacional	SGP	SGP	Pessoal e Financeir O	2023	2025	iniciado	baixa aderência dos servidores		

12.2. CAPACITAÇÃO

C/	NPACITAÇÃO								
EI	KO 6. DIVULGAÇÃO), CONSCIENTIZAÇÃ	O E CAPACITAÇ	ÃO					
	314 Elevar a capaci eta:	tação dos colaborad Capacitar 60% dos vínculo à Agenda 2	colaboradores	em sustentabili	dade com	Meta 2024:	60%	Meta 2025:	60%
In	dicador:	№ Colabores capa à Agenda 2030	citados em sus	tentabilidade co	m vínculo	Unidade:	Nº Colaboradores capacitados	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	SGP				Prazo:	2025		
	Ação Detalhamento Setores Setor Recurs					Início	Fim	Status	Riscos
1	Promover capacitação em sustentabilidad e para todos os níveis hierárquicos	Aumentar a capacitação dos servidores e colaboradores quanto às questões socioambientais	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	ERRO NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES
2	Capacitar servidores nos temas "Licitações sustentáveis" e "Fiscalização de Licitações Sustentáveis"	Aumentar a capacitação dos servidores em temas de Licitações Sustentáveis	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES
3	PDP 2024	Executar capacitações solicitadas pelos servidores	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES
4	Gestão de Contratação	Capacitação para Gestores e fiscais de Contratos	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES



5	Desenvolviment o de Líderes	Capacitação para gestores da SRERJ	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES
6	Desenvolviment o de Liderança Feminina	Capacitação para gestoras do DNIT	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES

C/	APACITAÇÃO								
EI.	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
0	OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta								
Meta: Elaborar 4 campanhas an			has anuais com	anuais com vínculo à Agenda 2030		Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
Indicador:		Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030				Unidade:	Nº Campanhas/an o	Ano base:	n/a
Setor Responsável:		SGP				Prazo:	2025		
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Planejamento e desenvolviment o de ações relacionadas à saúde do servidor e autocuidado	ODS 3: Saúde e bem-estar: campanhas de conscientização para ginástica laboral e acompanhament o nutricional/ saúde/ psicológico;	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	BAIXA ADESÃO DOS SERVIDORES

	CAPACITAÇÃO								
EI	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
0	OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta								
Meta:		Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)				Meta 2024:	4	Meta 2025:	4
In	dicador:	№ Ações anuais realizadas				Unidade:	Nº Ações/ano	Ano base:	n/a
Se	tor Responsável:	SGP				Prazo:	2025	•	
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Capacitar servidores nos temas "Licitações sustentáveis" e "Fiscalização de Licitações Sustentáveis"	Aumentar a capacitação dos servidores em temas de Licitações Sustentáveis	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES
2	Capacitar servidores sobre o plano diretor de logística sustentável : Metodologia, implementação e monitoramento	Aumentar a capacitação dos servidores em temas de sustentabilidade	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES
3	Capacitar servidores sobre reciclagem de materiais : tipo, materiais e a importância da reciclagem	Aumentar a capacitação dos servidores em temas de sustentabilidade	SGP/SELOG/ CAF	SGP	PESSOAL e FINANCE IRO	2024	2025	A INICIAR	FALTA DE ADESÃO DOS SERVIDORES





DIN TO DEPARTAMENTO MACIONAL DE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA № 428, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do Processo nº 50600.018513/2010-66 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.000191/2014-53, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 614/2013, firmado com a **EMPRESA CETENCO ENGENHARIA S.A.**, segundo o **Processo nº 50616.000191/2014-53**, cujo objeto é: Execução das Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Incluindo Restauração e Melhoramento para Adequação da Capacidade e Segurança, Segmento Km 50,74 ao Km 74,58, Lote 2.2, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

	Titular , a servidora CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH , Analista em Infraestrutura de
Fiscal Técnico	Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172.
Tiscal recifico	Substituta, a servidora ADILENE ADRATT, Analista em Infraestrutura de Transportes,
	matrícula do DNIT nº 4238-2, RNP nº 2500729206
	Titular, o servidor LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA, Analista Engenheiro Civil,
Fiscal Administrativo	matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº2510636553
FISCAI AUITIIIIISTI ALIVO	Substituta, a servidora HELENA LIMA CARQUEJA, Engenheira, matrícula DNIT nº 5797,
	RNP nº 2501532104
	Titular, IZALDO CARLOS KONDLATSCH, Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP
Gestor do Contrato	nº 2501981740
destor do Contrato	Substituto, DIEGO FERNANDO DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes,
	matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º DESIGNAR o Engenheiro Civil **GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF**, RNP nº 0701859792, como Responsável Técnico do contrato em tela pela empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 4355 (12043516) de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 143 de 29/07/2022 (12050871).

IZALDO CARLOS KONDLATSCH Superintendente Regional substituto

PORTARIA № 430, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 131 e 132 (11919332), exarada por meio do Processo nº 50600.018513/2010-66 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.000195/2014-31, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 574/2013, firmado com a **SULCATARINENSE** - **MINERAÇÃO**, **ARTEFATOS DE CIMENTO**, **BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**., segundo o **Processo nº 50616.000195/2014-31**, cujo objeto é: Execução das Obras de Duplicação, Incluindo Restauração e Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia BR-280/SC lote 2.1, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

	Titular, a servidora CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH, Analista em Infraestrutura de
Figure Técnico	Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172.
Fiscal Técnico	Substituta, a servidora ADILENE ADRATT, Analista em Infraestrutura de Transportes,
	matrícula do DNIT nº 4238-2, RNP nº 2500729206
	Titular, o servidor LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA, Analista Engenheiro Civil,
Figure 1 A dura in internative	matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº2510636553
Fiscal Administrativo	Substituta, a servidora HELENA LIMA CARQUEJA, Engenheira, matrícula DNIT nº5797,
	RNP nº 2501532104
Gestor do Contrato	Titular, IZALDO CARLOS KONDLATSCH, Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP
	nº 2501981740
Gestor do Contrato	Substituto, DIEGO FERNANDO DA SILVA, Analista em Infraestrutura de Transportes,
	matrícula DNIT nº 4085-1, RNP nº 1702092461



BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 2º DESIGNAR o Engenheiro Civil **GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF**, RNP nº 0701859792, como Responsável Técnico do contrato em tela pela empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 4354 (12043504) de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 143 de 29/07/2022 Publicação (12050447).

IZALDO CARLOS KONDLATSCH Superintendente Regional substituto

PORTARIA № 434, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, e ainda a Portaria nº 3.446, de 28 de junho de 2023, publicada no DOU nº 122, de 29/06/2023, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000048/2024-33**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510 e **JULIANA SARAIVA MARIATH**, matrícula SIAPE nº 1569887, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na Execução de Obras, com o fornecimento de toda a mão de obra, materiais e insumos necessários visando atender às políticas públicas de esgotamento sanitário no município de Florianópolis.



DI DEPARTAMENTO BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II Mapa de Risco; e
- III Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALDO CARLOS KONDLATSCH Superintendente Regional substituto



DI TREASPONTE BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 019

Brasília-DF, sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4° Andar - Sala 4288 CEP 70040-902 - Brasília/DF Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos

 $\underline{https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim\%20Administrativo\&fileid=4633186$